



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro  
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84} 3262.2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
[www.camaramunicipaljc.com.br](http://www.camaramunicipaljc.com.br)  
E-mail: [camaramunicipaljc@bol.com.br](mailto:camaramunicipaljc@bol.com.br); [cmjcamara@gmail.com](mailto:cmjcamara@gmail.com)

**Portaria nr. 01/2026-GP**

**Revoga, pôr erro de digitação, as Portarias nrs. 17, 18, 19 e 20 de 2026, e dá outras providências.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Ficam revogadas, pôr erro de digitação, as Portarias nrs. 17, 18, 19 e 20 de 14 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

*Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme*  
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara